

DECRETO Nº 3.372, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

Prorroga o prazo de remanejamento estabelecido nos Decretos que menciona, e dá outras providências.

Nota:

Revogado pelo **D3.477/2000**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de maio de 2000, o prazo estabelecido no **art.1º dos Decretos nºs 2.914, de 30 de dezembro de 1993 e 3.165, de 15 de setembro de 1999**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o **Decreto nº 3.341, de 25 de janeiro de 2000**

Brasília, 25 de fevereiro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Martus Tavares

Ronaldo Mota Sardenberg

D.O.U., 28/02/2000